

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Agosto de 2006

Edição Nº: 015

PORTARIA Nº214.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2006. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, do quadro efetivo da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, constantes da Portaria nº 63.1, de 01 de março de 2006, dos servidores do quadro efetivo da Prefeitura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2006. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º214.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2006.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
Francisco Marques da Silva	Podador	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Nível I-I	R\$ 48,00
Francisca Nogueira Granja Diógenes	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	Nível I-IV	R\$ 96,00
José Domingos Sobrinho	Motorista	Secretaria Municipal de Educação	Nível I-I	R\$ 32,00
Maria de Fátima P. Silveira	Auxiliar de Secretária	Secretaria Municipal de Educação	Nível I-I	R\$ 64,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2006.

José Sérgio Pinheiro Diógenes
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 214.13 DE 02 DE AGOSTO DE 2006. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, do quadro efetivo da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, constantes da Portaria nº 98.1, de 04 de abril de 2006, dos servidores do quadro efetivo da Prefeitura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2006. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º214.13 DE 02 DE AGOSTO DE 2006.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
Felisbela Rodrigues Vieira	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00
Maria da Conceição de Oliveira Soares	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00
Maria Zilza Souza de Freitas	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2006.

José Sérgio Pinheiro Diógenes
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº214.14 DE 02 DE AGOSTO DE 2006. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, do quadro efetivo da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, da servidora, **Francinete Nunes Gomes**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constantes da Portaria nº 130.7, de 03 de maio de 2006. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2006. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal.**